



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 25/2025

Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor IZAQUIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 44-0, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I – Período matutino: das 07:00 às 11:00 horas;

II – Período vespertino: das 14:00 às 18:00 horas.

Art.2º O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo, 15 de janeiro de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG